

DECISÃO 209/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.10.00, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025763/00-48, de acordo com o parecer nº 186/2000 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Acordo de Cooperação Científica e Técnica entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, e o Laboratoire Central des Ponts et Chaussees, França, objetivando permitir o intercâmbio de engenheiros, pesquisadores e educadores entre as duas entidades, elaborar e propor atividades comuns de pesquisa e, de uma maneira mais geral, oferecer a cada uma delas acessos às potencialidades da outra.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2000.

(O original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor, no exercício da
Reitoria.